

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 896 | Macau, 01 de julho de 2015

PODER *EXECUTIVO*

DECRETO Nº 2210/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município, CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana – sede 36, Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 322,47 m2 e com um valor venal definido em R\$ 8.671,12 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário o senhor Pedro Elias da Trindade Neto, CPF nº. 639.161.264-15 e RG nº 1.046.014-SSP/RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de junho de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal

Edneide Aurina da Silva Oliveira - Secretária de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2211 /2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município, CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro, DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Caicó , 07 – Porto de São Pedro– Macau/RN, com uma área de 112,48m2 e com um valor venal definido em R\$ 7.375,31(sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário(a) a Sr(a). Vicência de Oliveira Bezerra, CPF nº 642.543.564-04 e RG nº 135.815.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 30 de junho de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 628/2015, de 25 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, Juliana Cristina Paulista da Silva, matrícula nº 42.067, exercendo a função de Vice-Diretora, lotada no (a) Secretaria de Educação, Licença Gestante, de acordo com o art. 192, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13-05-2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.05.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 29 de junho de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 631/15, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, Carlos José Fernandes Rêgo, CPF nº 031.935.824-09, do cargo efetivo de Advogado, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 629/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito o Termo de Posse do Sr. Raphael Italo da Silva, CPF nº. 059.869.714-42, o qual empossou no cargo de Motorista por motivo do mesmo não ter entrado em exercício nas suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 630/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito o Termo de Posse do Sr. Gleyne Lemos Leonez de Araújo, CPF nº. 013.575.134-96, o qual empossou no cargo de Psicóloga, por motivo do mesmo não ter entrado em exercício nas suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de junho de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar pública, a lista de pedidos deferidos e Indeferidos dos registros para o I Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar Município de Macau/RN, através a Comissão Especial, que segundo a Resolução nº 03/2015, terá a incumbência de organizar e coordenar este processo, sabendo que no Edital nº02 fica registrado que a inscrição não fica garantida com a entrega dos documentos, somente será validada após análise e deliberação da Comissão Especial:

Candidatos Deferidos:

- Darivaldo Tiburcio Peixoto
- Eliene Oliveira Nobre da Silva
- João Maria de Souza Albano
- Chirleide Nascimento Costa
- Amaurí Elias Fernandes
- Francelina Lima Nascimento dos Santos
- Antonio Valério de Melo
- Jailson Teixeira de Moraes
- Bárbara Kenia Santana dos Santos Januário Ribeiro
- Renato Breno Ferreira da Silva
- Andresa de Oliveira Saraiva
- Francisco Flávio Ribeiro
- Yasnaia Glenda Santos de Melo Silva.

Candidatos Indeferidos:

- Lucélia Xavier Leonêz de Lima
- Maria Dyana Silva de Lira
- Lúcia Bezerra Leite Assunção
- Rony Carlos do Nascimento Gomes
- Joseneide Lopes da Silva
- Elcione de Oliveira Silva
- Delson Bento de Oliveira

Publique-se.

Macau/RN, 01 de julho de 2015.

Aline Kelly Galdino de Farias- Presidente do CMDCA



DENGUE
PODE MATAR

DENGUE SAÚDE
136
Coordenação Geral de Doenças
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CADA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
NÃO PODE E NÃO DEVE FICAR PARADO